



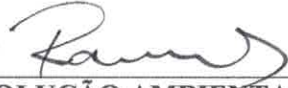
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 013/2019**

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP** de n.º **013/2019**, cujo objeto é o “**Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada de desinsetização, desratização e descupinização de mão de obra, todos os insumos, necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos Prédios da Administração Municipal sendo Urbana e Rural, Prédios das Escolas zona Urbana e Rural**” (Conforme Termo de Referência). Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação as 14h40m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **M T SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ n.º. 26.095.900/0001-53**, esta devidamente representada pelo Sr. Toni Victor Ramos dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º. 14667339 SSP/MT e CPF n.º. 012.928.651-64 e a empresa **G R DE SOUSA BARBOSA JARDINAGEM, CNPJ n.º. 21.768.330/0001-00**, esta devidamente representada pelo Sr. Raimundo Gerson da Silva Barbosa, portador da Carteira de Identidade n.º. 3243946 SSP/PA e CPF n.º. 574.612.442-72. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **M T SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ n.º. 26.095.900/0001-53**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 309.750,00** (trezentos e nove mil setecentos e cinquenta reais) e a empresa **G R DE SOUSA BARBOSA JARDINAGEM, CNPJ n.º. 21.768.330/0001-00**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 308.500,00** (trezentos e oito mil e quinhentos reais). Passando para fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresa como segue: a empresa **M T SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ n.º. 26.095.900/0001-53** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01 e 02 e a empresa **G R DE SOUSA BARBOSA JARDINAGEM, CNPJ n.º. 21.768.330/0001-00** cotou e foi considerada vencedora dos itens 03 e 04. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa **M T SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ n.º. 26.095.900/0001-53** apresentou **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, na situação **VENCIDA**, os demais documentos estão de acordo com o exigido no Edital, conforme preceitua o item 9. alínea c) do Edital; c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar n.º. 147, de 2014). Dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. A empresa **G R DE SOUSA BARBOSA JARDINAGEM, CNPJ n.º. 21.768.330/0001-00** esta devidamente habilitada por atender as exigências editalicias. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 17h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.

  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Pregoeiro

  
M T SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA-ME  
CNPJ n.º. 26.095.900/0001-53  
Toni Victor Ramos dos Santos